

<u>ÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI</u>

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

APROVADO

em limber Discussão EM 40 de 1/2 300 de 20 18

ASSINATURA

Autor: Thiago Martins de Oliveira

INDICO à Mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos Vaca, e órgão competente, para que estude a possibilidade de fazer capacitação no Centro de Capacitação de Perdizes que é voltado para profissionais no magistério.

JUSTIFICATIVA:

Esta oportunidade foi aventada agora devido há um decreto do Governador Marcio França, que abriu a possibilidade dos professores da rede publica Municipal, desfrutarem da estrutura e dos cursos ali prestados.

Borebi. 05 de Dezembro de 2.018.

THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Inionio Pontes dos Santos

VEREADOR

Guilherme de Andrade Stradioto

VERSODOR

ialdo Cesar Marti VEREADOR

Angela Regina Barbosa

Waldinei Luiz Paludeto

VEREADOR

Vereadora

Roger Martins VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira

VEREADOR